



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1788

Ji-Paraná (RO), 27 de março de 2014

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 04
INFORME LEGISLATIVO.....	PÁG. 05
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FC.....	PÁG. 05

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-12762/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Instalação

AUTORIZO a prorrogação de prazo, do **Contrato n.º 153/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **Empresa Fuhrmann & Cia Ltda**, por um período de 60 (sessenta) dias, à contar do dia 06 de março de 2014.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 05 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2689/GAB/PM/JP/2014
25 DE MARÇO DE 2014

Renova a cessão da servidora municipal Ana Maria Ávila dos Santos, ao Município de Cacoal - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n.º 839/GP/2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovada a cessão da servidora **Ana Maria Ávila dos Santos**, Professora Licenciatura Plena 40h, cadastro n.º 13174, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2.º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal - Rondônia.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2690/GAB/PM/JP/2014
25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2607, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Es-

pecial no valor de **R\$ 23.447,80** (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
1209 10.304.0004.1167.0000 Incentivo para Fortalecimento da Amazônia Legal 23.447,80
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 145 Inc.p/Fort.Amazônia Legal

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente ao Incentivo para o Fortalecimento da Amazônia legal.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2691/GAB/PM/JP/2014
25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2608, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL
1212 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL
40 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2692/GAB/PM/JP/2014
25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2609, de 17 de março de

2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1215 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 15.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
1214 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 20.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
450 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
525 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2693/GAB/PM/JP/2014
25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2610, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 37.315,22** (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
1210 10.305.0004.1168.0000 Implementação do VIGISUS II 37.315,22
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 132 VIGISUS II

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente a Implementação do VIGISUS II.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2694/GAB/PM/JP/2014
25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2611, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02.07.13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
1208.10.304.0004.1166.0000 Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010.113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2695/GAB/PM/JP/2014
25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2612, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02.07.13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
1211.10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 160.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010.113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente aos Serviços de Vigilância e Promoção

em Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2696/GAB/PM/JP/2014
25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2614, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02.08.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1207.15.451.0006.1165.0000 Construção da Arena Parque de Exposição 1.400.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002.957 Contr.Rep. Nº 267.884-23/08-MTUR/CAIXA

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02.04.01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
122.99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA -1.400.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002.001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2697/GAB/PM/JP/2014
25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2619, de 17 de março de

2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 23.000,00** (vinte e três mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02.16.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1216.04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 23.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002.001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02.16.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
939.04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002.001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2698/GAB/PM/JP/2014
25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2620, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 27.000,00** (vinte e sete mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02.14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDI-ÁRIA E HABITAÇÃO
1213.04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 27.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002.001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02.14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDI-ÁRIA E HABITAÇÃO

**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

858 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -27.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2699/GAB/PM/JP/2014
 25 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2624, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.457,98** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
 1220 10.302.0004.2007.0000 Auditoria do SUS 6.457,98
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 109 Gestão do SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente Auditoria do SUS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2700/GAB/PM/JP/2014
 25 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2537, de 10 de outubro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 95.125,54** (noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 1279 26.782.0006.1173.0000 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas – PAC 2 95.125,54
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 990 Prog. de Aceleração de Cresc. – PAC 2

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de verbas específicas repassadas ao Município, pela Caixa Econômica Federal, através da contratação de empréstimo de financiamento conforme Contrato 0353.588-58/12.

I. Operação de Crédito: R\$ 95.125,54 (noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2701/GAB/PM/JP/2014
 25 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.106.000,00** (um milhão, cento e seis mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
 26 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 6.000,00
 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

32 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 150.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 641 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 50.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

642 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 841.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

644 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 59.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
 38 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -6.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 652 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Dren. e Pav. Estradas Vicinais -300.000,00
 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

653 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup.Conserv. de Dren. e Pav. Estradas Vicinais -650.000,00
 4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

666 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Dren. e Pav. de Vias Urbanas -150.000,00
 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2702/GAB/PM/JP/2014
 25 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
 1211 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 13.900,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
 579 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -13.900,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/CPL/PMJP/RO/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4023/2014/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e serviços de operação, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado Municipal**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Valor Estimado: R\$ 4.322.188,80 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 30 de abril de 2014, às 08:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/CPL/PMJP/RO/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3131/2014/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em pavimentação de ruas no Município de Ji-Paraná/RO**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Valor Estimado: R\$ 2.427.084,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e oitenta e quatro reais).** **Data de Abertura: 05 de maio de 2014, às 08:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente

de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 057/CPL/PMJP/RO/14**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3560/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bloco de concreto hexagonal, meio fio de concreto pré-moldado e insumos para assentamento e rejuntamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Valor Estimado: **R\$ 2.396.592,57 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **09 de abril de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 058/CPL/PMJP/RO/14**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3638/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CBUQ E RM-IC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Valor Estimado: **R\$ 2.599.095,73 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **10 de abril de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 059/CPL/PMJP/RO/14**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3138/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (cartuchos de tinta e toner), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Valor Estimado: **R\$ 21.080,15 (vinte e um mil e oitenta reais e quinze centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **10 de abril de 2014, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 060/CPL/PMJP/RO/14**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3140/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Valor Estimado: **R\$ 33.000,88 (trinta e três mil**

reais e oitenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **11 de abril de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 039/14/CPL/SEMUSA/PMJP/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2038/14/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna Público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/14/CPL/SEMUSA/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem como objeto a **aquisição de material de consumo (tintas e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em virtude de solicitação da SEMUSA, devidamente autorizada pelo Prefeito.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 3810/SEMUSA/14. Objeto: **Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Epidemiologia**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 173.868,01 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo)**, tudo conforme o disposto no edital. Data de Abertura: **14 de abril de 2014**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, **não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 3558/SEMED/14. Objeto: **Contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aula em Nova Colina**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **R\$ 131.960,88 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**, tudo conforme o disposto no edital. Data de Abertura: **14 de abril de 2014**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, **não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos

interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 3557/SEMOSP/14. Objeto: **Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas, com blocos de concreto sextavado comum, na Rua Mato Grosso, no trecho compreendido entre Rua Machado de Assis e Rua Projetada, no Bairro Parque São Pedro**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais)**, tudo conforme o disposto no edital. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Data de Abertura: **16 de abril de 2014**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, **não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 3130/SEMUR/14. Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção de quadra de areia no Bairro Alto Alegre**, a pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. Valor Estimado: **R\$ 208.400,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos reais)**, tudo conforme o disposto no edital. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Data de Abertura: **16 de abril de 2014**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, **não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0028/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processos: 1-2163/2014, SEMED. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP; JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** Valor total Homologado de **R\$ 656.091,40** (seiscentos e cinquenta e seis mil e noventa e um reais e quarenta centavos). 19/03/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 0027/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processos: 1-10247/2013, PGM. Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME; HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME; N. & N. DUARTE LTDA – ME; H-20 COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME; R. B. MONTEIRO LTDA – ME; WARANO COMERCIAL E LOCACOES LTDA – EPP; WJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA – EPP; .** Valor total Homologado de **R\$ 45.234,16** (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). 19/03/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

INFORME LEGISLATIVO

Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ji-Paraná
Informe Legislativo
5ª Sessão Ordinária

Sessão

Na 5ª Sessão Ordinária, que aconteceu na manhã desta terça-feira (25), foi aprovado em votação única o Projeto de Lei nº. 3148/2014, de autoria do vereador Joaquim Teixeira (PMDB), que “Autoriza os líderes de qualquer crença religiosa, a terem acesso livre aos hospitais”; e em segunda votação o Projeto de Lei nº. 3123/2014, de autoria do vereador Paulo Moura (PSB), que “Dispõe sobre a criação de Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias providas de semáforos do município de Ji-Paraná, e dá outras providências”.

Proteção

O vereador Paulo Moura (PSB) comentou que o bolsão de proteção significa espaços livres demarcados especialmente para que motocicletas se posicionem a frente dos demais veículos automotores porquanto aguardam o sinal verde, nos cruzamentos providos com semáforos nas vias públicas do município. “O projeto tem como objetivo, além da preservação da vida humana, proporcionar maior segurança para os motociclistas, diminuindo o conflito com autos no momento da largada no verde do semáforo; Aumentar o respeito das motos à linha de retenção e à faixa de travessia; Dar maior visibilidade às motos junto às travessias de pedestres; e Diminuir o número de acidentes envolvendo motos, ciclistas e pedestres nos cruzamentos”, afirmou o vereador.

Líderes

Joaquim Teixeira (PMDB) falou na tribuna sobre o seu projeto. “É sabido que aos líderes religiosos é facultado o direito de ingresso a qualquer hora nos hospitais para ofertar conforto espiritual às pessoas que passam por momento delicado com sua saúde, assim garante a Constituição da República em seu artigo 5º. Também é de bom alvitre que a visita do líder religioso seja em companhia de sua esposa, quando assim desejar, pois quando a visita se der a uma paciente, estará o referido líder religioso evitando desconforto a enferma, gerando com isso uma melhor receptividade e auxílio na atribuição espiritual incumbida”, comentou o vereador.

Moção de Aplauso

O Poder Legislativo de Ji-Paraná concedeu na Sessão Ordinária desta terça-feira (25) Moção de Aplauso ao pastor Jaime Carlos Ferreira, por seus relevantes serviços prestados a população do município de Ji-Paraná no desempenho de suas atividades. A proposta foi do vereador Joaquim Teixeira (PMDB). O pastor Jaime Carlos Ferreira agradeceu todos os vereadores.

Recuperações

Com o objetivo de beneficiar a população, o presidente da Câmara, vereador Nilton Cezar Rios (PSB) indicou as recuperações das ruas Ipê (T-17), esquina com a rua São Paulo, no bairro Nova Brasília; e Avenida das Seringueiras (T-14), esquina com rua São Luiz, no bairro Nova Brasília

Viaduto

A vereadora Márcia Regina (PT) teve aprovado o requerimento pedindo a instalação de um destacamento do Corpo de Bombeiros e uma base comunitária da Polícia Militar no vão criado com a construção do viaduto de Ji-Paraná promovendo-se assim a ocupação estatal em uma área potencialmente problemática do município. “O requerimento visa à adoção de medidas preventivas, em um momento que se pode planejar a ocupação de uma nova área pública que, certamente, se não for ocupada, tornar-se-á um problema público”, disse a vereadora.

Autismo

Márcia Regina (PT) falou na tribuna sobre o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, que é no dia 2 de abril, e da programação que será realizada

pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Centro Municipal de Atendimento ao Autismo de Ji-Paraná. A ação será realizada de 31 de março a 4 de abril, com café da manhã, palestras, sessão de cinema, entre outros. “No dia 2 será realizada a Caminhada Azul, saindo da Praça da Bíblia até a Praça Dom Bosco, informou.

Nova Universidade

A vereadora falou, também, sobre a reunião que será realizada no dia 11 de abril, às 19h30, para tratar de assuntos referentes à criação da Nova Universidade federal em Rondônia, no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) em Ji-Paraná. O evento está sendo organizado pelo Comitê constituído na Audiência Pública que tratou à temática. “A reunião tem como finalidade apresentar a resposta do MEC aos presentes, definir as ações práticas e contundentes juntamente com os membros da bancada Federal para que essa proposição se torne realidade em nossa região”, afirmou Márcia Regina (PT).

Ponte e Semáforo

Na sessão, foram aprovados os requerimentos do vereador Edilson Vieira (PMDB) pedindo a substituição da ponte de madeira por galeria na rua Jasmim, entre ruas Acre e Antônio Ferreira de Freitas, no bairro Presidencial; e a instalação de um semáforo na rua Maracatiara (T-20), com a rua Manoel Franco, no bairro Nova Brasília.

Pavimentação e cascalhamento

Edilson Vieira (PMDB) indicou pavimentação da rua dos Estudantes, entre ruas Hermínio Victorelli e Menezes Filho; e Cascalhamento na rua Imburana (T-21), entre ruas Manoel Franco e Teresina, no bairro Nova Brasília.

Requerimentos e indicações

O vereador Anderson Exceller (PSD) teve aprovados os requerimentos solicitando a Convocação dos aprovados no Concurso Público do ano de 2013 da Semusa; Aquisição de um aparelho de Ecocardiograma para o Hospital Municipal; que sejam disponibilizados sabonetes líquidos e álcool em gel nos consultórios médicos de todos os Centros de Saúde de Ji-Paraná, entre outros. O vereador indicou a substituições de lâmpadas na rua Júlio Prestes (T-7), entre ruas Aracajú e Teresina no bairro Nova Brasília, e na rua João dos Santos Filho, esquina com rua Júlio Guerra, no bairro 2 de Abril.

Melhorias

Na Sessão foram aprovados os requerimentos do vereador Lincoln Astré (PP) pedindo que seja reservado espaço para deficiente físico, no estacionamento em frente o prédio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizado na Avenida Marechal Rondon, Centro; Ampliação da quantidade de banheiros químicos nas feiras livres e manutenções dos existentes, para melhor atender seus usuários; e Construção de passarela na rua 6 de Maio com avenida Transcontinental.

Teste da orelhinha

A vereadora Sílvia Cristina (PDT) falou na tribuna sobre a resposta do prefeito Jesualdo Pires (PSB) sobre seu requerimento pedindo que seja disponibilizado Exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) em crianças recém-nascidas. “O prefeito disse que já autorizou a Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) abrir processo licitatório para contratar uma empresa para prestar este serviço”, disse a vereadora, que agradece a sensibilidade do prefeito.

Eucatur

Sílvia Cristina (PDT) falou sobre a comemoração dos 50 anos da empresa Eucatur, que acontecerá no próximo dia 31, a partir das 15h30, com culto ecumênico e coquetel, no Centro Administrativo de Ji-Paraná. “Será um evento singelo, mas de grande significação, com o conagraçamento e homenagem a alguns daqueles que marcaram ou tiveram papel importante na instalação da Eucatur no Estado de Rondônia, cuja história se mistura formando uma só”, comentou a vereadora. O vereador Lorenil Gomes (PSC) também comentou sobre o aniversário da Eucatur.

Convite

Lorenil Gomes (PSC) convidou todos para a entrega da patrulha Mecanizada, no dia 28 de março, às 9 horas, na avenida Marechal Rondon, em frente ao Feirão do Produtor. Os recursos são do deputado federal Marcos Rogério (PDT/RO). O vereador elogiou o trabalho que vem sendo realizado por Marcos Rogério.

Governo

O vereador Joziel Carlos de Brito (PMDB) usou a tribuna para falar sobre as ações do Governo do Estado em Ji-Paraná como, por exemplo, Igarapé Pintado, 50 quilômetros de asfalto, Casa de Detenção do Menor, 593 casas do programa Minha Casa, Minha Vida, entre outras.

Benefícios

O vereador C. Gomes (PSDB) indicou patrolamento e cascalhamento da rua Imburana (T-21), entre a avenida Aracajú e rua Brasília, no bairro Jorge Teixeira; Recuperação da malha asfáltica da rua Cauchero (T-15), entre a avenida Aracajú e rua Brasília; da rua São Luiz, entre a avenida das Seringueiras e rua Ipê, no bairro Nova Brasília, Recuperação da malha asfáltica na rua Aurélio Bernardi, entre a rua São Luiz e Avenida Aracajú, no bairro Nova Brasília; e Recuperação da malha asfáltica da rua Cauchero, entre a avenida Maringá e rua Teresina no bairro Nova Brasília.

Recuperações e Patrolamento

O vereador Affonso Cândido (PSDC) indicou a recuperação da avenida Vitória Regia, entre a avenida Transcontinental (BR-364) e rua Anísio Moreira no bairro São Bernardo; Patrolamento e aterro no trecho da avenida Guanabara (K-3), entre as ruas Joaquim Francisco de Oliveira (T-24) e Francisco dos Santos (T-25), no bairro JK; Patrolamento e aterro na rua Tancredo Neves, entre as ruas São Cristóvão e 13 de setembro no bairro Jardim Presidencial; Reposição de lâmpadas na rua Tancredo Neves, entre as ruas São Cristóvão e 13 de setembro, bairro Jardim Presidencial.

Quadras

O vereador Edivaldo Gomes (PSB) disse na tribuna que esteve em Porto Velho na Seduc tratando sobre a cobertura das quadras das Escolas Beatriz Ferreira da Silva e Jardim dos Migrantes, tendo como resposta que não há no momento nenhum planejamento para essas situações. O vereador ficou triste com a resposta e pediu o apoio dos vereadores do PMDB.

PROJETO APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

- Projeto de Lei nº. 3148/2014, de autoria do vereador Joaquim Teixeira (PMDB), que “Autoriza os líderes de qualquer crença religiosa, a terem acesso livre aos hospitais”. Art. 1º Fica autorizado o ingresso, nos hospitais e demais Casas de Saúde da rede municipal e privada, aos ministros de confissão religiosa e demais oficiais de outros credos, acompanhados ou não de suas esposas, que pretendam ministrar sua assistência religiosa aos enfermos, a partir das 07h30 às 09h30, 14h00 às 16h00 e das 19h00 às 21h00, desde que autorizado pelo visitado ou por sua família e não atrapalhe o momento em que ocorrer alguma situação contrária ao momento da visita. Art. 2º Os referidos líderes religiosos, ministros de confissão religiosa e demais oficiais de outros credos, deveram portar a credencial de ministro de sua congregação, informando qual o cargo que ocupa, com foto 3x4 (três por quatro).

PROJETO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO

- Projeto de Lei nº. 3123/2014, que “Dispõe sobre a criação de Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias providas de semáforos do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências”. O Projeto é de autoria do vereador Paulo Moura (PSB). Art. 1º. Fica criado bolsão de proteção para motocicletas nas vias providas de semáforos do Município de Ji-Paraná. Parágrafo único. O bolsão de proteção, de que trata o “caput” do artigo, significa espaços livres demarcados especialmente para que motocicletas se posicionem a frente dos demais veículos automotores porquanto aguardam o sinal verde, nos cruzamentos providos com semáforos nas vias públicas do Município.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNDAÇÃO CULTURAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DEZEMBRO****CONSOLIDADO**

Exercício de 2013

1 de 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			508.906,46	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	508.906,46	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	564.000,00	569.000,00	500.870,46	437.633,30	437.633,30	68.129,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.000,00	148.000,00	132.677,23	132.677,23	132.677,23	15.322,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388.000,00	421.000,00	368.193,23	304.956,07	304.956,07	52.806,77
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	25.000,00	8.036,00	8.036,00	8.036,00	16.964,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	25.000,00	8.036,00	8.036,00	8.036,00	16.964,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	594.000,00	594.000,00	508.906,46	445.669,30	445.669,30	85.093,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	594.000,00	594.000,00	508.906,46	445.669,30	445.669,30	85.093,54
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	594.000,00	594.000,00	508.906,46	445.669,30	445.669,30	85.093,54

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO

CONSOLIDADO

Exercício de 2013

1 de 3

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	508.906,46	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	RECURSOS PRÓPRIOS	508.906,46	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	629.000,00	0,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	508.906,46	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	629.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.046,48	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	629.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.046,48	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.593,23	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	341,08	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	63.237,16	0,00	RECURSO LIVRE		
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	63.237,16	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	341,08	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.356,07	0,00	RECURSO DAS ASPS		
OUTROS DEPOSITOS	1.356,07	0,00	OUTROS APORTES AO RPPS	1.364,32	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	30.399,95	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	213.040,24	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	30.399,95	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	213.040,24	0,00
TOTAL	723.993,18	0,00	TOTAL	723.993,18	0,00

NOTA EXPLICATIVA

DEPÓSITOS / CAUÇÕES / CONSIGNAÇÕES

A Conta Depósitos apresentou uma receita no Valor de R\$1.356,07 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), esse valor refere-se a Valores Pendentes em conciliação do Exercício de 2008 e 2009, que transitavam em Conciliação Bancária por não terem os seus cheques compensados.

Foi efetuado a reversão desse valores aos Passivos da Entidade, em virtude desta Entidade não possuir receitas próprias houve a necessidade de se fazer-lo através de uma Receita Extra na Conta Depósitos. e posteriormente efetuado o cancelamento do Crédito ao Credor por não possuímos dados da época que nos levasse a localização dos Credores.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 DEZEMBRO
 CONSOLIDADO

Exercício de 2013

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	213.040,24	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	213.040,24	0,00	ESPECIFICAÇÃO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	213.040,24	0,00	Exercício Atual		
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	213.040,24	0,00	Exercício Anterior		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	266.128,30	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	479.168,54	0,00
IMOBILIZADO	266.128,30	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	288.492,25	0,00
BENS MOVEIS	266.128,30	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	288.492,25	0,00
BENS DE INFORMATICA	13.116,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	288.492,25	0,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	111.116,59	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	190.676,29	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	13.152,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	190.676,29	0,00
VEICULOS	65.000,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	190.676,29	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	29.287,81	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	479.168,54	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	34.455,90	0,00	TOTAL	479.168,54	0,00
TOTAL	479.168,54	0,00			

ATIVO FINANCEIRO	213.040,24		PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(63.237,16)	63.237,16	
ATIVO PERMANENTE	266.128,30				
			SALDO PATRIMONIAL	542.405,70	

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 DEZEMBRO
 CONSOLIDADO

Exercício de 2013

1 de 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	629.000,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	132.677,23	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	629.000,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	132.677,23	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.356,07	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	297.156,07	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.356,07	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	55.404,74	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	630.356,07	0,00	SERVIÇOS	241.751,33	0,00
TOTAL	630.356,07	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.046,48	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.046,48	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.800,00	0,00
			PREMIAÇÕES	7.800,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	439.679,78	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	190.676,29	0,00
			TOTAL	630.356,07	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	8.036,00	0,00
INVESTIMENTOS	8.036,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Essa conta Apresenta um valor Aumentativo na ordem de R\$1.356.07 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), referente Valores Pendentes em conciliação do Exercício de 2008 e 2009, que transitavam em Conciliação Bancária por não terem os seus cheques compensados.

FUNDAÇÃO CULTURAL



**SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE**

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTESANATO

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

